



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2026 FMS

O **MUNICÍPIO DE VIDEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 10.432684/0001-54, com sede na Avenida Manoel Roque, nº 188, Bairro Alvorada, nesta cidade de Videira/SC, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **MARIBEL EMILIA GAIO**, torna PÚBLICO que realizará Inexigibilidade de Licitação, na hipótese do art. 74, caput, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MECÂNICA E CHAPEAÇÃO JF LTDA PARA REALIZAR O CONserto DO VEÍCULO CHEV/ONIX 1.0 TAT LT1, PLACAS RXY8H80, EM RAZÃO DE SINISTRO, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

2. JUSTIFICATIVA

“A presente justificativa baseia-se na necessidade de pagamento da franquia do VEÍCULO GRAND SIENA 1.4 1.4 EVO FLEX 2021, PLACAS REI5G34, RENAVAM 01247818869, segurado pelo CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.18/2023, que está regido pela Lei nº 8.666, contudo o pagamento da franquia deverá ser realizado por meio de processo regido pela Lei nº 14.133/21. Portanto, a necessidade de realizar o conserto do veículo descrito, tem por objetivo atender a população, pois sua utilização é para trabalhos rotineiros e viagens de qualificação dos servidores municipais, o que reflete no bom desempenho da prestação aos munícipes. Dessa forma, a empresa contratada pelo contrato vigente, "Gente Seguradora S.A.", tem demonstrado qualidade e competência na prestação de seus serviços ao Município de Videira, o que justifica o pagamento da franquia, sendo que a contratada vai arcar com as despesas excedentes conforme apólice em anexo.”

É a justificativa apresentada pela área requisitante.

3. DA CONTRATADA

Empresa: MECANICA E CHAPEACAO JF LTDA

CNPJ: 79.943.015/0001-43

Fone: (49) 3533-0605

Endereço: Rua Alberto Grando, nº 576, Bairro São Cristóvão, Município de Videira/SC.

CEP: 89.562-062

4. DA DOCUMENTAÇÃO

Será exigido da empresa a contratada os seguintes documentos:

4.1 - Ato constitutivo, certificado da condição de microempreendedor individual –CCMEI, estatuto ou contrato social consolidado, em vigor, devidamente registrado, em setratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada;

4.2 - Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (ABRANGENDO CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS);

4.3 - Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;

4.4 - Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;

4.5 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

4.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011;

5. DO PREÇO E PAGAMENTO

O serviço, objeto da presente contratação, será prestado pelo preço total de **R\$ 3.953,00 (três mil e novecentos e cinquenta e três reais)**, conforme itens a seguir:





Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário
1	Franquia de Seguro	1	Serviço	R\$ 3.953,00

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo e mediante a apresentação de Nota Fiscal, com o devido adimplemento contratual, de forma parcelada, de acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 21.030/2023.

6. DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução do presente processo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Código Reduzido: 366

Órgão: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIDEIRA

Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2068 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Vínculo: 160070000017 - Transf Federal Custeio - Ações de Média e Alta Complexidade

Subelemento: 33390391900000000000 - Manutenção e conservação de veículos

7. DA PUBLICIDADE

Conforme prevê a Lei 14.133/21, será publicado em Imprensa Oficial PNCP e no Diário oficial dos Municípios DOM o Aviso de Contratação Direta. Sendo assim efetiva-se a presente Inexigibilidade de Licitação.

Videira, 16 de fevereiro de 2026.

MARIBEL EMILIA GAIO
Secretária Municipal de Saúde

